# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Distratos ..... 2
Aviso de Licitação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rubiácea**
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

**Câmara Municipal de Rubiácea**
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 2.311 DE 16 DE MAIO DE 2022.**

***DESIGNAR REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA NA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO TURISMO REGIONAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de indicação de um servidor para Compor a Câmara Técnica do Turismo Regional do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo - CIENSP;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Indicar o Sr. **FABRICIO CAETANO DE SOUZA**, CPF nº 315.207.048-95, como representante do município de Rubiácea na composição da Câmara Técnica do Turismo Regional do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo - CIENSP.

**Art. 2º** O presente serviço prestado pelo servidor será de relevante importância, porém sem ônus para os cofres públicos.

**Art. 3º**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA**, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

**Júlio César Felismino**
Prefeito Municipal

**PUBLICADA POR AFIXAÇÃO** e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

**Carlos Roberto de Oliveira**
Secretário Municipal de Administração

.....

### Licitações e Contratos

### Distratos

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO n.° 042/2021**

TERMO DE RESCISÃO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/2020**, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, POR 12 (DOZE), ORIGINÁRIO DO CERTAME NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL **N.º 011/2021**, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA E A EMPRESA SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇAS EIRELLI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA**, sediada na Avenida Ministro Konder, n.º 108, Bairro Centro, CNPJ n.º 44.437.549/0001-13, neste ato representada pelo senhor Júlio César Felismino, Prefeito Municipal, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

**SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇAS EIRELLI**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.907.815/0001-06, com sede em Barueri/SP, na Al. Rio Negro, nº. 1.030, Cond. Stadium Escrit. 206, bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphav, neste ato representada por seu representante legal, o senhor Devanir Franzoni, portador do RG n.º 16.217.387-8 CPF n.º 080.704.838-06, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 042/2021, originário do certame na modalidade Pregão Presencial n.º 011/2021, que tem como objeto de contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de cartão alimentação por meio de cartão eletrônico ou magnético, por 12 (doze), celebrado em 16 de setembro de 2021.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira**

Constitui objeto do presente instrumento, Rescisão Amigável do Contrato n.º 042/2021, firmado entre as partes em 16 de setembro de 2021, a partir do dia 12 de maio de 2022, com fundamentação na cláusula décima do referido contrato que assim diz:

"CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 A rescisão contratual poderá ser:

Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

b) Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração."

**Cláusula Segunda**

Fica estabelecido que a contratada deverá restituir o saldo remanescente aos funcionários públicos com a anuência por expresso de cada servidor.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rubiácea – SP, 12 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA – RESCINDENTE
JÚLIO CÉSAR FELISMINO

PREFEITO MUNICIPAL
SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇAS EIRELLI – RESCINDIDA
DEVANIR FRANZONI
REPRESENTANTE LEGAL
Testemunhas:
Renato de Oliveira Bonfietti
CPF nº. 352.042.288-37
Tiago Vinícius Santiago
CPF nº. 383.791.078-45

.....

**Aviso de Licitação**

**EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA** Estado de São Paulo **TORNA PÚBLICO** que se acha aberto procedimento Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 007/2022**, **Processo nº. 020/2022** do tipo de **menor preço por item**, destinado aquisição equipamentos/materiais permanentes para suprir as necessidades de atendimento da UBS do município de Rubiácea e bairro Caramuru, conforme emenda parlamentar Federal nº. 12478.532000/1210-01, observadas as especificações contidas no presente edital e Termo de Referência, cuja licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **devendo os envelopes "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTAS" serem entregues até as 13h30mim do dia 02 de junho de 2022**, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita na Avenida Ministro Konder, 108, Rubiácea/SP, **ficando designada a mesma data (03/05/2022), no horário das 13h40min, para o início da abertura dos envelopes**, nas dependências do Paço Municipal.

Maiores informações sobre este procedimento licitatório poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita Avenida Ministro Konder, 108, em Rubiácea/SP, pelo telefone (18) 3697-9117, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min11h00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail **licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br**.

**O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.rubiacea.sp.gov.br**

Rubiácea/SP, 18 de maio de 2022.
**Júlio César Felismino**
Prefeito Municipal

.....